

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
9170	

TEOR
REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	7.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
1	3000	3001	2	61	303	1941	4	15001	6.647.000	7.000.000	+
PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Indicador do Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (unidade) 165											

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DESTINADOS A IMPLANTAR A VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CIDADE DE JUNDIAÍ, DE FORMA A ASSEGURAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CEZAR - PDT

Código: 2506 20/10/2022 15:19:08